



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

Área/Disciplinas: Design de Ambientes/ Fundamentos de Geometria Descritiva, Representação 2D e 3D, Laboratório de Projetos Interiores.

EDITAL Nº. xx/2018 – Publicado no DOU em

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o cargo de professor Substituto no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital XX/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em XX?XX?XXXX, observando-se o que contém a Resolução nº 373/CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições.:

I – DO CONCURSO:

Design de Ambientes/ Fundamentos de Geometria Descritiva, Representação 2D e 3D, Laboratório de Projetos Interiores.

Classe: Assistente

Vaga: 01

Carga Horária: 40hs

Formação exigida para o cargo: Graduação em Design de Ambientes, Design de Interiores; Design de Produtos ou Desenho Industrial; mestrado em Design ou afins (antropologia, história, artes, sociologia, engenharia de produção, arquitetura)..



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do concurso e sorteio do ponto.

Período de inscrição: .XXXXXXXX

Os Documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato no ato da instalação do processo seletivo simplificado e do sorteio do ponto e conforme estabelecido no item 4 do Edital . XX/2018/UFG

III – DAS PROVAS:

O processo Seletivo para contratação do Professor Substituto constará de Prova Didática com duração de 50 (cinquenta minutos) que será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Conselho Diretor e composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.

a) Lista de pontos

1. análise da tarefa e da atividade aplicada ao design.
2. metodologia projetual
3. representação 2D (desenho técnico)
4. representação 3D virtual
5. geometria descritiva
6. cultura material e imaterial aplicada ao design
7. maquetes e protótipos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

8. bases conceituais do design
9. design e seleção de materiais aplicados a projetos de produto e ambientes
10. rendering analógico

1- O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

b) A prova didática será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.

c) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Faculdade de Artes Visuais disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), a data, local e horário da instalação do concurso e realização da prova.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CCEP 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Bráulio Vinícius Ferreira
Diretor da FAV/UFG